

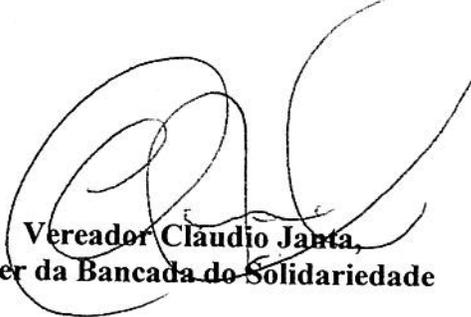
EMENDA Nº 01

Inclui artigo, onde couber ao Projeto de Lei do Legislativo nº 217/16, que fixa os subsídios mensais do presidente e dos demais vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a XVII Legislatura, período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Art. – Os vereadores poderão optar pela doação dos reajustes de subsídios, devendo definir entidades e/ou organizações não-governamentais, que atuem no âmbito do município de Porto Alegre, devendo priorizar entidades com título de utilidade pública municipal.”

JUSTIFICATIVA

Da tribuna.



**Vereador Claudio Janta,
Líder da Bancada do Solidariedade**